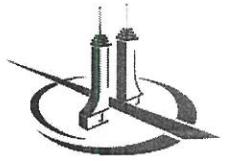




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OF143

**Ofício nº 149/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 2 abril de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEMIUR)**, em resposta ao **Ofício nº 175/2025/DLEG** e ao **Ofício nº 176/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Cuco, que solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
Prefeito Municipal.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 75 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer Providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 142, do Vereador Anderson Cuco, protocolizado nesta Casa sob nº 324/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a limpeza de via pública, na rua Feliciano Ribeiro, em frente ao nº 2625, esquina com os trilhos.

2. Justifica-se o presente em razão da limpeza e retirada de lixo da via pública serem ações essenciais para garantir a conservação do espaço urbano, promover a saúde pública e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. A acumulação de resíduos em áreas públicas pode resultar em diversos problemas, como a proliferação de doenças, contaminação ambiental e a atração de animais indesejados. Além disso, o acúmulo de lixo compromete a estética da cidade e causa transtornos à mobilidade urbana. Ao realizar a limpeza, contribui-se para a manutenção do ordenamento e a organização do espaço, promovendo um ambiente mais agradável e seguro para todos.

3. Essa ação também demonstra o compromisso com a preservação do meio ambiente, evitando impactos negativos ao solo e à água, além de colaborar com a conscientização da população sobre a importância do descarte adequado dos resíduos. Dessa forma, a limpeza e remoção de lixo são medidas indispensáveis para a promoção da saúde, bem-estar e sustentabilidade urbana.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 176 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

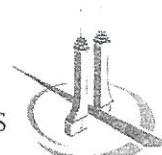
**Assunto: Requer Providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 143, do Vereador Anderson Cuco, protocolizado nesta Casa sob o nº 326/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a substituição de lâmpada na rua Feliciano Ribeiro (travessa dos trilhos), em frente ao nº 4095.
2. Justifica-se o presente em razão da falta de iluminação adequada, o que tem gerado transtornos aos moradores e usuários da via.
3. A rua encontra-se com a lâmpada apagada ou danificada, o que compromete a segurança da população, além de proporcionar riscos à integridade física de pedestres e motoristas. A iluminação pública desempenha papel fundamental na prevenção de crimes, no aumento da sensação de segurança e na melhoria da mobilidade urbana, principalmente durante o período noturno.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente



**COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 002/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.**

**DE:** SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural    **DATA:** 20/03/2025

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Resposta Legislativa

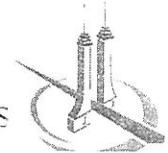
**Senhor Secretário:**

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI n.º.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
110/25	176/2025	Aderson	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob n.º 85155 e 85156
	175/2025	Cuco	repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.
127/25	211/2025	Adelino Padovan	A solicitação foi protocolado junto a SEMIUR sob n.º 85151 e repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.
137/25	199/2025	Adelino	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob n.º 85159 e 85160
	200/2025	Padovan	e 85161 repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.
	201/2025		
136/25	202/2025	Mano Gás	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob n.º 85157 e 85158
	203/2025		repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.
109/25	177/2025	Aderson	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob n.º 85153
		Cuco	repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.
106/25	186/2025	Mano Gás	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob n.º 85154
			repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
-SEINFRA -



Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES  
SECRETÁRIO